



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

NOVA LABORATORY FOR COMPUTER SCIENCE AND INFORMATICS (NOVA-LINCS)

Bolsa de Iniciação à Investigação Científica (BII) - 2 vagas

19 de setembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Iniciação científica, no âmbito do projeto 'Financiamento de Unidade de Investigação', Referência: UIDP/04516/2020 ('NOVA LINCS: Financiamento Programático 2020-2023'), cofinanciado por 'Fundação para Ciência e a Tecnologia', nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

- Frequência de uma licenciatura
- Domínio falado e escrito do idioma português

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalho:

1. Formação no software de anotação de imagens, incluindo as funcionalidades e as técnicas básicas de anotação.
2. Estudo do conjunto de dados com as imagens com texto manuscrito e das anotações para marcação.
3. Compreensão abrangente das diretrizes e expectativas das anotações, e construir um conjunto de dados anotados.
4. Completar o conjunto de dados anotado, garantido a qualidade e correção das anotações.
5. Elaborar um relatório final em que a experiência é descrita.
6. Participar na escrita de um artigo científico para submissão em conferência científica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação NOVA LINCS, da Universidade de Évora, sob a orientação científica dos Profs. António Anjos, Dora Melo e Irene Pimenta Rodrigues.

Duração da(s) bolsa(s): Cada bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 541,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (50%)
- Adequação da formação ao plano de trabalhos (ponderação: 30%)
- Entrevista (20%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof^a Doutora Irene Pimenta Rodrigues

1^o Vogal – Prof. Doutor António Anjos

2^o Vogal – Prof^a Doutora Dora Regina Oliveira Melo

1^o Suplente – Prof. Doutor Salvador Pinto Abreu

2^o Suplente -- Prof. Doutor Francisco Manuel Gonçalves Coelho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Informática da Universidade de Évora, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e outros documentos comprovativos considerados relevantes.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Irene Pimenta Rodrigues
Departamento de Informática, da Universidade de Évora
e-mail: ipr@uevora.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia